



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA ENTRADA DO TRECHO DA RODOVIA ES360, KM 8,5 ATÉ A FAMÍLIA DADALTO, NA COMUNIDADE DE SANTA ANA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar o calçamento da entrada do trecho da Rodovia ES360, KM 8,5 até a família Dadalto, na comunidade de Santa Ana

Essa solicitação visa atender uma importante demanda da comunidade de Santa Ana, onde o referido trecho é de grande circulação, especialmente por se tratar de uma via que dá acesso a duas empresas locais que contribuem significativamente para a economia da região, gerando empregos e movimentando o comércio.

Além disso, o calçamento trará melhores condições de tráfego, especialmente durante o período chuvoso, quando o trecho se torna de difícil acesso devido à lama e aos buracos. A obra beneficiará não apenas os moradores da localidade e da família Dadalto, mas também facilitará a logística e o deslocamento de trabalhadores, veículos e mercadorias.

Marilândia, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **05/08/2025 13:37**

Checksum: **2C82C56809EB4D2E8C25664D515AFA7391B89BECDA47F949453783558CDB335B**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.